



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N° 234/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste
Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora
Efetiva **ILDENYA ROQUE**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,
matrícula nº1001051, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e da Cultura,
desta Municipalidade.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos a contar dia 23 de outubro de 2023.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 19 de outubro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal